

PORTARIA Nº 012/2011

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Ceder pelo prazo de 02 (dois) anos ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres - BARRA-PREVI a servidora Pública Municipal Sra. **ALESSANDRA DOS SANTOS CASTRO**, efetiva no cargo de Escriturário, sem ônus para o município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal